

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo

PL 194/2011

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Irineu Donizeti de Toledo, que “Institui o Dia Municipal de Conscientização da Violência contra os Idosos no Município de Sorocaba e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela encontra respaldo em nosso direito positivo, notadamente no que diz respeito ao art. 230 da Constituição Federal: “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Entretanto, atendendo à sugestão da D. Secretaria Jurídica, recomenda-se que o art. 2º do PL seja retificado, de modo que esta Comissão de Justiça apresenta a seguinte emenda:

EMENDA nº 01

O Art. 2º do PL nº 194/2011 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O Poder Público poderá estimular e promover campanhas de conscientização social acerca das diversas formas de violência praticadas contra as pessoas idosas.”

Sendo assim, observada a emenda apresentada, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 10 de junho de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro